

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABOEIFO  
EDITAL Nº 008/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**RERRATIFICA O EDITAL 001/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO**

O Prefeito Municipal de Saboeiro, Sr. Marcondes Herbster Ferraz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 122/2015 e 123/2015, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICAS** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que o **EDITAL 001/2015 - REGULAMENTO DO CONCURSO**, de 28 de dezembro de 2015, que estabelece normas relativas à realização de concurso público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, está sendo alterado com alterações em seus dispositivos abaixo discriminados:

**ITEM 7.1 – DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

NÍVEL DO CARGO	TIPOS DE PROVAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL	CARÁTER
Nível Superior	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Matemática Conhecimentos Específicos	15 5 30	1 1 2	15 5 60	Eliminatório e Classificatório
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Capítulo IX deste edital	-	-	-	Classificatório
Nível Fundamental Coletor de Lixo	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Matemática	10 15	1 1	10 15	Eliminatório e Classificatório
Nível Fundamental Agente Comunitário de Saúde	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 30	1 1 2	10 10 60	Eliminatório e Classificatório
Nível Médio e Técnico	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 30	1 1 2	10 10 60	Eliminatório e Classificatório

O presente extrato assim como o **Edital 001/2015 - REGULAMENTO DO CONCURSO** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>. Os demais itens do **Edital 001/2015 - REGULAMENTO DO CONCURSO** não mencionados anteriormente permanecem inalterados e ficam, pois, ratificados. Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo email [promunicipio@promunicipio.com](mailto:promunicipio@promunicipio.com). Prefeitura Municipal de Saboeiro, aos 25 de fevereiro de 2016. Marcondes Herbster Ferraz. Prefeito Municipal de Saboeiro.